



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



OFÍCIO DE GABINETE Nº 04/2020.

Pitanga, 27 de fevereiro de 2020.

À Procuradoria de Justiça
Procurador Leandro Silva Raimundo

Assunto: Solicitação de Informação Jurídica

Senhor Procurador,

O Projeto de Lei Complementar nº 1/2020 que lhe encaminho, de iniciativa do Vereador André Luiz de Oliveira, visa instituir a política de transparência na cobrança do IPTU deste município.

Antes de proferir meu voto encaminhei ofício ao Poder Executivo solicitando informações, conforme fl. 4, não tendo obtido resposta dentro do prazo estabelecido no § 5º do art. 118 da Lei Orgânica Municipal.

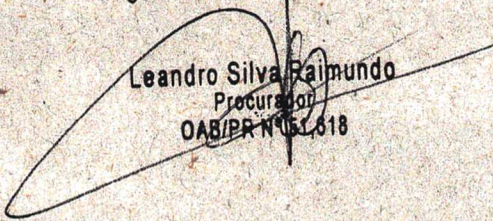
Dessa forma, visando dar continuidade à tramitação da proposição solicito a apreciação pela Procuradoria Jurídica quanto aos seus aspectos legais e constitucionais, nos termos do art. 70 do Regimento Interno desta casa.

Pede deferimento.

Atenciosamente,


Jorge Pittner
Relator do Projeto

cieme 28/02/2020


Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.618